



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 026/2025PMSSDI

Data da Homologação: 23/05/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA.

CONTRATADA: ZELI DE SOUZA SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.126/0001-89, com sede no endereço situado na Avenida João Antônio, s/n, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025PMSSDI, com os documentos que o instituem.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Saúde
E-mail:	secsaude@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Selma Vieira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA															
2.1 TIPO DO ITEM															
() SERVIÇO (X) MATERIAL															
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)															
Contratação de empresa especializada visando eventual e futuro fornecimento de refrigerantes, sucos e gelo.															
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO															
A Secretaria Municipal de Saúde promove, regularmente, diversas ações e eventos institucionais, como campanhas de vacinação, mutirões de atendimento, capacitações de profissionais, reuniões técnicas, conferências, seminários, audiências públicas, bem como atividades educativas e de promoção à saúde voltadas à comunidade. Além disso, em ações externas ou de grande alcance público, como feiras de saúde e campanhas preventivas, a distribuição de bebidas pode ser importante para manter a hidratação dos participantes, sobretudo em regiões de clima quente ou em dias de alta temperatura.															
2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS															
<table><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANT</th><th>NOME DO SETOR</th></tr><tr><td>1</td><td>Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.</td><td>unidade</td><td>150</td><td>Sec. Saúde</td></tr><tr><td>2</td><td>Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes</td><td>unidade</td><td>150</td><td>Sec. Saúde</td></tr></table>	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR	1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	unidade	150	Sec. Saúde	2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes	unidade	150	Sec. Saúde
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR											
1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	unidade	150	Sec. Saúde											
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes	unidade	150	Sec. Saúde											



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

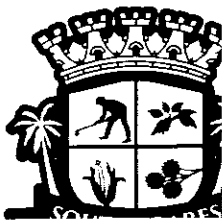
	artificiais, acondicionado em lata de 350 ml			
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	150	Sec. Saúde
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	unidade	150	Sec. Saúde
5	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	150	Sec. Saúde
6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	unidade	150	Sec. Saúde
7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	150	Sec. Saúde
8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	unidade	150	Sec. Saúde
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	saco	50	Sec. Saúde
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	unidade	150	Sec. Saúde
11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	Unidade	125	Sec. Saúde

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☒ (X) ALTO
☐ () MÉDIO
☐ () BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer de imediato, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

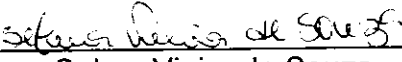
Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de Contratos: – Ângela Lelis de Oliveira Barreto, Matrícula de n.º 581.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 6 de maio de 2025.



Selma Vieira de Souza
Matrícula nº 4139
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria de Gestão e Inovação
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Gestão e Inovação
E-mail:	secsaude@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Rodrigo Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA										
2.1 TIPO DO ITEM										
() SERVIÇO (X) MATERIAL										
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)										
Aquisição de refrigerantes, suco e gelo.										
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO										
A Prefeitura Municipal, no exercício de suas atividades administrativas e institucionais, realiza periodicamente eventos, reuniões de trabalho, capacitações, audiências públicas, solenidades e outras ações que demandam a recepção de autoridades, servidores, convidados e membros da comunidade. Com o objetivo de oferecer uma recepção adequada e manter um ambiente acolhedor durante essas ocasiões, faz-se necessária a aquisição de bebidas não alcoólicas, como refrigerantes e sucos. Estes itens serão utilizados como complemento ao serviço de coffee break e/ou lanches rápidos fornecidos durante as atividades mencionadas. A disponibilização dessas bebidas contribui para o bem-estar dos participantes, favorece a permanência nos eventos e reflete o compromisso da Administração Pública com a organização e qualidade das ações institucionais que promove. Ressalta-se que a aquisição será realizada conforme os princípios da economicidade, legalidade e interesse público, observando-se a estimativa de consumo e o quantitativo necessário para o período previsto.										
2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS										
<table><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANT</th><th>NOME DO SETOR</th></tr><tr><td>1</td><td>Refrigerante, composto de extrato de cola, água</td><td></td><td>400</td><td>pmss</td></tr></table>	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR	1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água		400	pmss
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR						
1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água		400	pmss						



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	unidade		
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	unidade	400	pmss
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	400	pmss
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	unidade	400	pmss
5	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	400	pmss
6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	unidade	400	pmss
7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	400	pmss
8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	unidade	400	pmss
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	saco	200	pmss
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	unidade	500	pmss
11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	Unidade	500	pmss

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☒ (X) ALTO
☐ () MÉDIO
☐ () BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer no mês de Junho de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de Contratos: – Mariana Varjão dos Anjos n.º 4146

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 7 de maio de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Andrade
Decreto/GP 09/2025
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria de Assistência Social
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Assistência Social
E-mail:	gabinetesmas@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Ângela Gusmão

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
2.1 TIPO DO ITEM				
☐ SERVIÇO ☒ MATERIAL				
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)				
Aquisição de refrigerantes, suco e gelo.				
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO				
Secretaria Municipal de Assistência Social realiza, ao longo do ano, diversas campanhas e ações integradas voltadas à conscientização e enfrentamento de questões sociais e de saúde pública que impactam diretamente a população em situação de vulnerabilidade. Entre essas ações, destacam-se os meses temáticos como o Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), Outubro Rosa (prevenção ao câncer de mama) e Novembro Azul (prevenção ao câncer de próstata), períodos em que são intensificadas atividades de orientação, acolhimento, rodas de conversa, oficinas, palestras e eventos comunitários. Tais atividades têm como objetivo sensibilizar a comunidade, ampliar o acesso à informação e fortalecer vínculos familiares e sociais, atuando de forma preventiva e educativa. Nessas ocasiões, é fundamental garantir um ambiente receptivo, acolhedor e propício à escuta e ao diálogo. A disponibilização de bebidas não alcoólicas, como refrigerantes e sucos, durante os eventos contribui para esse acolhimento, especialmente em ações com longa duração ou realizadas em espaços abertos, onde é essencial oferecer hidratação adequada aos participantes.				
2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	unidade	150	Ação social
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	unidade	150	Ação social
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	150	Ação social
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	unidade	150	Ação social
5	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	150	Ação social
6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	unidade	150	Ação social
7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	150	Ação social
8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	unidade	150	Ação social
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	saco	50	Ação social
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	unidade	150	Ação social
11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	Unidade	125	Ação social

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☒ (X) ALTO

☐ () MÉDIO

☐ () BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer no mês de fevereiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados:

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de Contratos: – Mariana Varjão dos Anjos n.º 4146

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 8 de maio de 2025.

Angela Gusmão
Decreto/GP 09/2025

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Educação
E-mail:	educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 99233-7902
Servidor responsável pela Demanda	Zaira Barbosa

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de sucos, refrigerantes e gelo.

**2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO**

A Secretaria Municipal de Educação realiza, ao longo do ano letivo, diversas atividades pedagógicas, administrativas e formativas, tais como reuniões de planejamento, encontros com gestores escolares, capacitações de professores, conselhos escolares, oficinas, seminários, entrega de materiais, inaugurações de unidades e outros eventos institucionais voltados ao fortalecimento da rede municipal de ensino.

A presença desses itens contribui para a criação de um ambiente mais agradável e propício ao diálogo, à integração e à valorização dos profissionais da educação, bem como da comunidade escolar como um todo.

**2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM
FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	unidade	100	EDUCAÇÃO
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em	unidade	100	EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	lata de 350 ml			
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	100	EDUCAÇÃO
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	unidade	100	EDUCAÇÃO
5	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	100	EDUCAÇÃO
6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	unidade	100	EDUCAÇÃO
7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	unidade	100	EDUCAÇÃO
8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	unidade	100	EDUCAÇÃO
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	saco	100	EDUCAÇÃO
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	unidade	100	EDUCAÇÃO
11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	unidade	200	Educação

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☒ (X) ALTO

☐ () MÉDIO

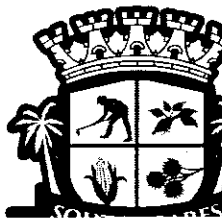
☐ () BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer no mês de junho de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

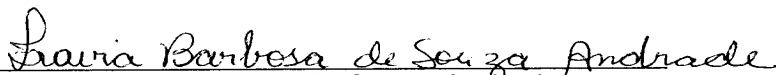
Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de Contratos: – Maria Angelica Matrícula nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 8 de maio de 2025.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Matrícula nº 385
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 08 de maio de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ZELI DE SOUZA SAMPAIO

TEL: 75-98229-0239 / CNPJ: 518.551.260/0001-89

Rua Barriguda N°72 CEP: 46990.000 Souto Soares/ centro

SEGUE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, REFERENTE AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E SUAS DEMAIS SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UNIDADE	800	7,50	6.000,00
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UNIDADE	800	4,00	3.200,00
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UNIDADE	800	7,50	6.000,00
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UNIDADE	800	4,00	3.200,00
5	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UNIDADE	800	7,50	6.000,00



ZELI DE SOUZA SAMPAIO

TEL: 75-98229-0239 / CNPJ: 518.551.260/0001-89

Rua Barriguda N°72 CEP: 46990.000 Souto Soares/ centro

6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	UNIDADE	800	4,00	3.200,00
7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UNIDADE	800	7,50	6.000,00
8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	UNIDADE	800	4,00	3.200,00
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	SACO	400	10,00	4.000,00
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	unidade	900	10,00	9.000,00
11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	unidade	950	10,00	9.500,00
Total			59.300,00		

Validade de proposta: 60 dias

Data: 10 de maio 2025

CNPJ:

Zeli de Souza Sampaio

MERCEARIA ALVES

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA- MECNPJ: 44.303.211/0001-79
Pça. Dr Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-BA CEP: 46.990-000

COTAÇÃO DE PREÇO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SAORES

DATA: 12 DE MAIO DE 2025

DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA		
CNPJ: 44.303.211/0001-79	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 187.710.673	
ENDEREÇO: PÇA. DR. OTTO ALENÇAR, S/N, CENTRO – SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000		
TELEFONE: 75 99193-2856	FAX:	EMAIL: edenice.alves@outlook.com
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UND	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
5	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	UND	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	UND	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	SACO	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	UND	900	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	UND	950	R\$ 10,00	R\$ 9.500,00
TOTAL: R\$ 61.540,00 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)					

Edenice Alves de Oliveira

Edenice Alves de Oliveira
CNPJ : 44.303.211/0001-79
CPF nº 051.987.725-00

44.303.211/0001-79
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
PÇA. DR. OTTO ALENÇAR, S/N - CENTRO
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.990-000



Relatório de Cotação: REFRIGERANTES

Pesquisa realizada entre 13/05/2025 09:04:20 e 13/05/2025 10:25:53

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	800	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	10,3%	R\$ 6.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA			13806237000106-1-000234/2024	29/10/2024	R\$ 8,00
Valor Unitário						R\$ 8,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.370.879-0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ			0001/2025	15/01/2025	R\$ 6,99
Valor Unitário						R\$ 6,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,40		

Item 2: Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	800	R\$ 4,23 (un)	-	R\$ 4,23	5,8%	R\$ 3.384,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAJATI / 21.2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			64037815000128-1-000038/2025	07/03/2025	R\$ 3,38
Valor Unitário						R\$ 3,38



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TRABIJU	124-2024- TRABIJU-SP- MUNICIPIO DE TRABIJU- PREGÃO ELETRÔNICO	15/05/2024	R\$ 5,08
Valor Unitário				R\$ 5,08
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,23				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,23

Item 3: Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	800	R\$ 7,48 (un)	-	R\$ 7,48	10,3%	R\$ 5.984,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTE NEGRO / 71 - MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO			63761985000198-1-000066/2024	12/12/2024	R\$ 7,45
Valor Unitário						R\$ 7,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO			114084	12/12/2024	R\$ 7,50
Valor Unitário						R\$ 7,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,48				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,48		

Item 4: Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	800	R\$ 4,19 (un)	-	R\$ 4,19	5,8%	R\$ 3.352,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITIRAPUA / 2429 - MUNICIPIO DE ITIRAPUÃ/SP			45317955000105-1-000005/2025	10/03/2025	R\$ 4,46
Valor Unitário						R\$ 4,46
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITIRAPUÃ/SP			94247	11/06/2024	R\$ 3,91
Valor Unitário						R\$ 3,91
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,18				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,19		



Item 5: Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	800	R\$ 7,64 (un)	-	R\$ 7,64	10,5%	R\$ 6.112,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS			18715417000104-1-000047/2024	17/06/2024	RS 7,00
2	MUNICIPIO DE SAPEZAL			01614225000109-1-000391/2024	16/05/2024	RS 8,28
Valor Unitário						RS 7,64
Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,64				Média dos Preços Obtidos: RS 7,64		

Item 6: Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	800	R\$ 3,99 (un)	-	R\$ 3,99	5,5%	RS 3.192,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - 261 - MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA			04873600000115-1-000056/2025	07/04/2025	RS 4,50
2	MUNICIPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS - 11 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS					

1	13.891.510/0001-48 - MUNICIPIO DE JOAO DOURADO - 01 - Prefeitura Municipal de João Dourado	13891510000148-1-000015/2025	21/02/2025	RS 5,00
---	--	------------------------------	------------	---------

Valor Unitário				RS 5,00
----------------	--	--	--	---------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.156.999/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	00012224	26/09/2024	RS 3,00

Valor Unitário				RS 3,00
----------------	--	--	--	---------

Mediana dos Preços Obtidos: RS 4,00

Mediana dos Preços Obtidos: RS 4,00

Item 9: Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 13	400	RS 9,00 (un)	-	RS 9,00	6,2%	RS 3.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:900382025 UASG:927996	23/01/2025	R\$ 10,00
2	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	08109126000100-1-000171/2024	14/06/2024	RS 8,00

Valor Unitário				RS 9,00
----------------	--	--	--	---------

Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,00

Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,00

Item 10: Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	900	RS 8,97 (un)	-	RS 8,97	13,9%	RS 8.073,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONTEVIDEU DO NORTE - FME / 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	521933420001179-1-000001/2025	05/02/2025	RS 8,15

Valor Unitário				RS 8,15
----------------	--	--	--	---------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG	123452	06/03/2025	RS 9,79

Valor Unitário				RS 9,79
----------------	--	--	--	---------

Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,97

Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,00

Item 11: Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	950	RS 9,90 (un)	-	RS 9,90	16,1%	RS 9.405,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUC.ACAO DO MUNICIPIO DE SAO VALERIO	31237827000147-1-000001/2024	20.09/2024	R\$ 10,00
Valor Unitário				R\$ 10,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG	123452	06/03/2025	R\$ 9,79
Valor Unitário				R\$ 9,79

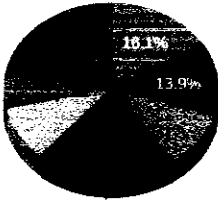
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,90

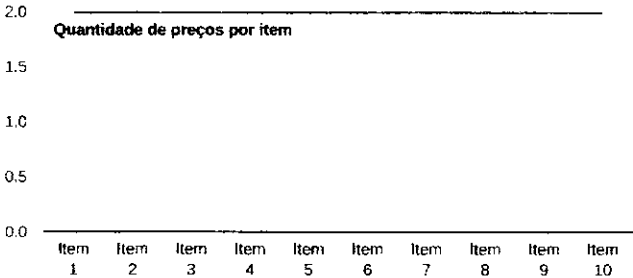
Valor Global: R\$ 58.238,00

Valor do item em relação ao total

- 1) Suco sabor...
- 2) Suco sabor uva...
- 3) Refrigerante....
- 4) Refrigerante....
- 5) Refrigerante....
- 6) Refrigerante....
- 7) Gelo, água...



12 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.

Preço Estimado: R\$ 7,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,00

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em m garrafa pet de 02 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, hortifruti, sachês e blister, laticínios, polpa de frutas e panificação), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades

Descrição: **REFRIGERANTE, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros. De 1ª qualidade.** - REFRIGERANTE, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros. De 1ª qualidade.

Data: 29/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13806237000106-1-000234/2024

Lote/Item: 1/10090

Ata: N/A

Homologação: 18/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: BA

R\$ 8,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para contratação de empresa para eventual aquisição de refrigerantes, suco e gelo, em atendimentos as demandas da Prefeitura Municipal e suas secretarias.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos II e IV do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com art 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: ZELI DE SOUZA SAMPAIO - CNPJ: 51.551.260/0001-89, EDENICE ALVES DE OLIVEIRA – CNPJ: 44.303.211/0001-79 e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UND	800	R\$ 7,62	R\$ 6.096,00
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND	800	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$ 7,61	R\$ 6.088,00
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND	800	R\$ 4,14	R\$ 3.312,00
5	Refrigerante, composto de extrato de laranja,	UND	800	R\$ 7,70	R\$ 6.160,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.				
6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	UND	800	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$ 7,59	R\$ 6.072,00
8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	UND	800	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	SACO	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	UND	900	R\$ 9,49	R\$ 8.541,00
11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	UND	950	R\$ 9,95	R\$ 9.452,50
TOTAL: R\$ 59.337,50					

6.0 MÉTODO ESTATICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

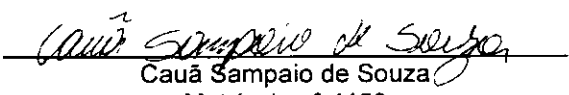
A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 14 de maio de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 14 de maio de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto e também com a finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido. Foi adotado o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado e consulta ao software Banco de Preços

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. MÉDIO	UNT.	VL. TOTAL
1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UND	800	R\$	7,62	R\$ 6.096,00
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND	800	R\$	4,17	R\$ 3.336,00
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$	7,61	R\$ 6.088,00
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND	800	R\$	4,14	R\$ 3.312,00



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$ 7,70	R\$ 6.160,00
6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	UND	800	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$ 7,59	R\$ 6.072,00
8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	UND	800	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	SACO	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	UND	900	R\$ 9,49	R\$ 8.541,00
11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	UND	950	R\$ 9,95	R\$ 9.452,50
TOTAL: R\$ 59.337,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação em relação às contratações passadas. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados e Resultado da consulta Banco de Preços.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Cauã Sampaio de Souza

Matricula nº 4159

Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 15 de maio de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 15 de maio de 2025

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 59.337,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

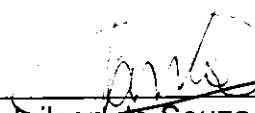
PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (SCFV).

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500



Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 16 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Gestão e Inovação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 105/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 026/2025PMSS

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA.

Setor Interessado: Prefeitura Municipal de Souto Soares

I – RELATÓRIO

Trata-se da solicitação de análise jurídica quanto à viabilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de refrigerante, sucos e gelo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

A instrução do processo contempla os documentos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo Termo de Referência detalhado, justificativa da contratação, estimativa de preços, dotação orçamentária, minuta contratual, entre outros, fundamentada na dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, bem como foi elaborado nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21.

Essa orientação tem como escopo a padronização dos referidos processos de contratação, assessorando a unidade técnica no controle prévio de legalidade, conforme previsto no §5º, do art. 53, da Lei 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O art. 75 da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, sendo relevante ao caso o inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II –Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme os valores atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, o limite para contratação direta com base no inciso II é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Portanto, o correto enquadramento dependerá da natureza do objeto - serviços e compras - e da observância do limite de valor, atestado na instrução processual mediante utilização dos parâmetros acima determinados.

Seguindo a análise, observa-se que o preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a IN nº 65 de 2021. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

O processo em análise apresenta valor condizente com o enquadramento legal, sendo o valor estimado da presente contratação é de R\$ 59.337,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo assim o Processo Administrativo nº 105/2025 mostra-se condizente. Verifica-se ainda que:

- Há justificativa clara da demanda administrativa (item 2 do TR);
- A escolha do fornecedor será baseada no critério menor preço global;
- Foi realizada pesquisa de mercado para formação do valor estimado;
- A minuta contratual atende aos requisitos do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

III – CONCLUSÃO

Diante da regular instrução processual, da pertinência do objeto contratado, do enquadramento legal nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da observância aos princípios da Administração Pública, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade da contratação direta.

É o parecer.

Souto Soares/BA, 16 de Maio de 2025.

ISA
FERNANDA
MARTINS
ALVES:0653
7955564

Assinado de forma
digital por ISA
FERNANDA
MARTINS
ALVES:0653795556
Dados: 2025.05.16
10:51:59 -03'00'

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA.

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de esporte e lazer, datado em maio de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO. AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 16 de maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 026/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 105/2025**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 21/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaoapl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 21/05/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 16 de Maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA DE VALOR nº 026/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 105/2025

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 21/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 21/05/2025.

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de refrigerantes, sucos e gelo tem como objetivo atender às necessidades de consumo das diversas secretarias do Município de Souto Soares/BA, em eventos institucionais, reuniões administrativas, treinamentos, ações comunitárias, campanhas de saúde, educação, assistência social, atividades culturais e demais eventos oficiais promovidos pela gestão municipal. Esses itens são comumente utilizados para acolhimento e recepção de servidores, autoridades, representantes de comunidades, visitantes e participantes das atividades promovidas pela administração pública, contribuindo para um ambiente mais receptivo e organizado, em conformidade com os princípios da eficiência e da boa gestão dos serviços públicos.

A forma de aquisição parcelada se justifica pela demanda variável e contínua ao longo do exercício, permitindo que o município realize o fornecimento de acordo com a necessidade real de cada secretaria, evitando desperdícios, otimizando os recursos públicos e garantindo o abastecimento conforme o cronograma de eventos e atividades.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Além disso, a entrega parcelada proporciona melhor controle logístico e de armazenamento, assegurando a qualidade dos produtos e o atendimento eficiente, oportuno e planejado das necessidades institucionais.

Dessa forma, a aquisição se mostra necessária, econômica e estratégica, visando dar suporte às ações administrativas e sociais desenvolvidas pelas secretarias municipais.

3–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;

3.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, em moeda corrente, marca e/ou modelo.

3.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.6. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 59.337,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UND	800	R\$ 7,62	R\$ 6.096,00
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND	800	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$ 7,61	R\$ 6.088,00
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND	800	R\$ 4,14	R\$ 3.312,00
5	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$ 7,70	R\$ 6.160,00
6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	UND	800	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	800	R\$ 7,59	R\$ 6.072,00
8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	UND	800	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	SACO	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	UND	900	R\$ 9,49	R\$ 8.541,00



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	UND	950	R\$ 9,95	R\$ 9.452,50
----	---	-----	-----	-------------	-----------------

7-DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8- DO FORNECIMENTO:

8.1. A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

8.2. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos, nos locais previamente definidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante;

8.3. Os materiais deverão ser entregues ao servidor responsável pelo recebimento no órgão ou entidade solicitante, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14:h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira.

8.4. A validade mínima dos produtos deve ser de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

8.5. Todos os itens adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações, no que couber;

8.6. Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata.

8.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- 11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 12.1 Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- 12.2 Responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovados, quando do fornecimento contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Contratante;
- 12.3. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias referentes ao fornecimento contratado e aos documentos de interesse do Contratante;
- 12.4. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos prazos acordados no contrato e conforme os pedidos realizados pela Prefeitura;
- 12.5. A contratada deverá garantir que todos os materiais entregues estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias ou qualquer outro problema que comprometa a sua utilidade. Os materiais deverão ser novos e de acordo com as especificações do edital;
- 12.6. A contratada é responsável pelo transporte dos materiais até os locais indicados pela Prefeitura Municipal, incluindo todos os custos de frete, embalagem e quaisquer outros encargos necessários para garantir que os materiais cheguem em perfeito estado e dentro do prazo estipulado.
- 12.7. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com a Administração Pública;

13 - DAS SANÇÕES:

- 13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
- 13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;
- 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização referente ao contrato será realizada pela Servidora a Sr^a. Mariana Varjão dos Anjos, conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 16 de Maio de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 105/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Tel:

Endereço:

E-mail:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UND		800		
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND		800		
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND		800		
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND		800		
5	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND		800		
6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	UND		800		
7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND		800		



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	UND		800		
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	SAC O		400		
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	UND		900		
11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	UND		950		

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 026/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 105/2025

Eu _____, subscrito abaixo,
DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoaju
especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao
tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006,
por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações
inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação
criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código
Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de
dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

****UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 026/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 105/2025

A empresa _____, devidamente inscrita
no _____ CNPJ sob nº _____, sediada na
Rua _____, nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e
para os fins de participação da DISPENSA Nº 026/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para
atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este
Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a)
Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF
nº....., cuja função/cargo é..... (sócio adm
inistrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento
equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na
licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro
ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____, de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ZELI DE SOUZA SAMPAIO

CNPJ: 518.551.260/0001-89

Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO						
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 105/2025						
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2025PMSSDI						
Razão Social do Fornecedor: 51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO						
Nome Completo do Responsável da Empresa: ZELI DE SOUZA SAMPAIO						
CNPJ: 51.855.126/0001-89				Tel: (75) 99176-7661		
Endereço: Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000						
E-mail: tamgaspar@gmail.com						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UND	IT	800	7,50	6.000,00
2	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND	PEPSI	800	4,00	3.200,00
3	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	IT	800	7,50	6.000,00
4	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml	UND	ANTAR TICA	800	4,00	3.200,00
5	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	IT	800	7,50	6.00,00
6	Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml.	UND	SUKITA	800	4,00	3.200,00



ZELI DE SOUZA SAMPAIO

CNPJ: 518.551.260/0001-89

Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

7	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UND	IT	800	7,500	6.000,00
8	Refrigerante, composto de suco de limão, acondicionado em lata de 350 ml.	UND	ANTAR TICA	800	4,00	3.200,00
9	Gelo, água mineral, em cubos, sacos plásticos de 03 kg.	SAC O	GELO NEGO D'AGU A	400	10,00	4.000,00
10	Suco sabor uva 1 LT, a base de: Água, açúcar, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, vitamina C, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e estabilizante goma xantana.	UND	DELL VALE	900	10,00	9.000,00
11	Suco sabor maracujá 1 LT, a base de água, açúcar, suco concentrado de maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.	UND	DELL VALE	950	10,00	9.500,00

PRAZO DE ENTREGA:

VALOR GLOBAL: 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

LOCAL E DATA: 21 de Maio de 2025.

Zeli de Souza Sampaio

Zeli de Souza Sampaio

CPF nº 280.832.375-15

CNPJ nº 51.855.126/0001-89

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.



ZELI DE SOUZA SAMPAIO

CNPJ: 518.551.260/0001-89

Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 026/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 105/2025

Eu ZELI DE SOUZA SAMPAIO, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa 51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.126/0001-89 com sede no endereço na Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime da ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Souto Soares/BA, 21 de Maio de 2025.

Zeli de Souza Sampaio

Zeli de Souza Sampaio

CPF nº 280.832.375-15

CNPJ nº 51.855.126/0001-89



ZELI DE SOUZA SAMPAIO

CNPJ: 518.551.260/0001-89

Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Dispensa nº 026/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 105/2025

A empresa 51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.126/0001-89 com sede no endereço na Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 026/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ZELI DE SOUZA SAMPAIO, Portador(a) do RG sob nº 03.756.978-37 e CPF nº 280.832.375-15, cuja função/cargo é sócio administrador.(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



ZELI DE SOUZA SAMPAIO

CNPJ: 518.551.260/0001-89

Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: Avenida João Antônio, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

E-mail: tamgaspar@gmail.com

Telefone: (75) 99176-7661

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a) ZELI DE SOUZA SAMPAIO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 280.832.375-15, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Souto Soares/BA, 21 de Maio de 2025.

Zeli de Souza Sampaio

Zeli de Souza Sampaio

CPF nº 280.832.375-15

CNPJ nº 51.855.126/0001-89

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.855.126/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2023
NOME EMPRESARIAL 51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOAO ANTONIO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ARMZ
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO_CONT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9176-7661	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 15:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
ZELI DE SOUZA SAMPAIO	280.832.375-15

CNPJ	Data de Abertura
51.855.126/0001-89	17/08/2023

Nome Empresarial
51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO

Nome Fantasia

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	17/08/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	AVENIDA JOAO ANTONIO	S/N	ARMZ
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	17/08/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de laticínios
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

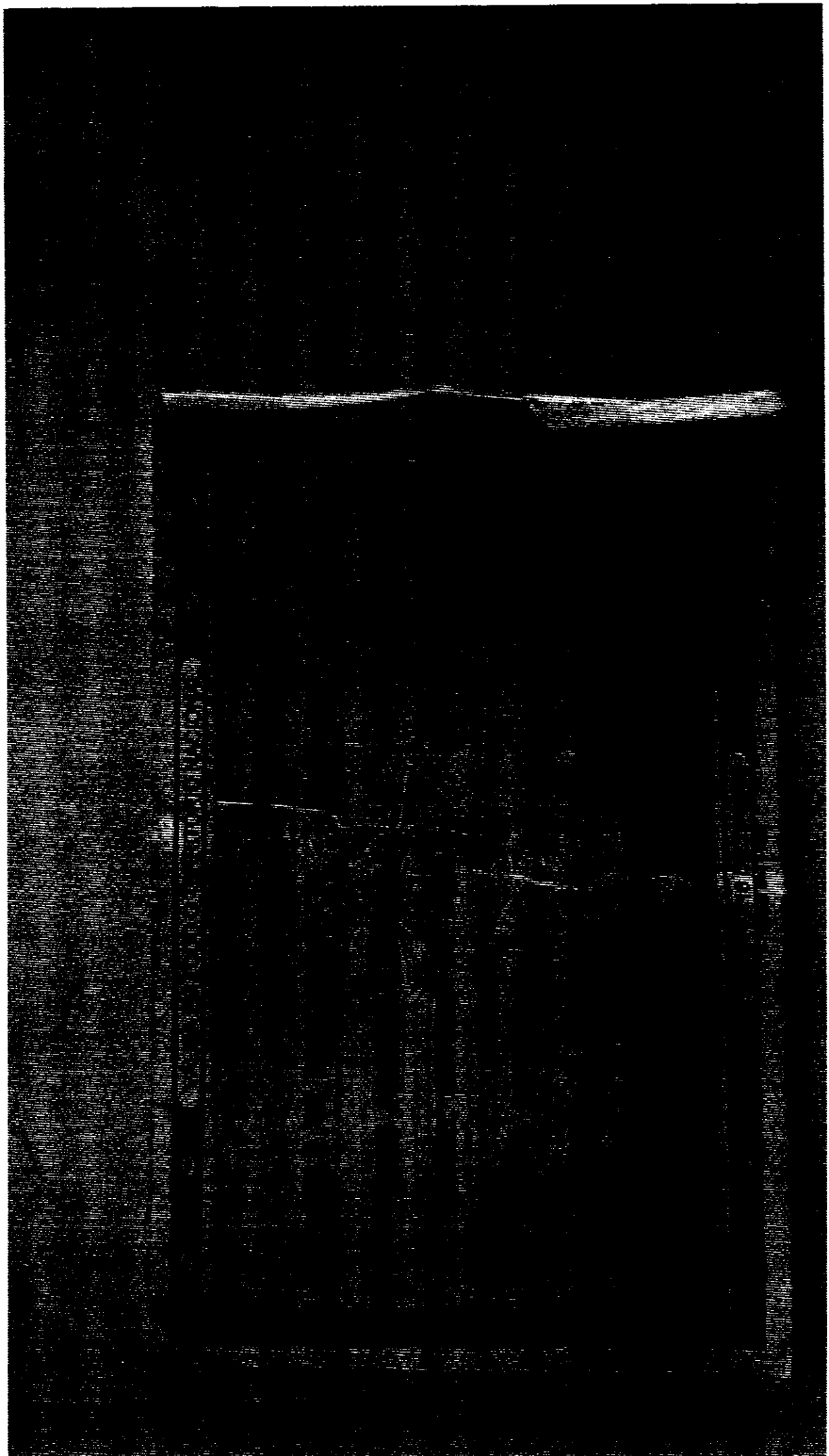
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL



POLEGAR DIREITO



CARTERA DE IDENTIDADE





MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 20/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000101/2025

Emissão: 20/05/2025

Validade: 18/08/2025

ZELI DE SOUZA SAMPAIO

CGA: 000.001.946/001-10

CPF/CNPJ: 51.855.126/0001-89

CNAE: 4723-7/00

RUA JOÃO ANTÔNIO, S/N

ARMZ

CENTRO

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000010100000283708



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252695527

RAZÃO SOCIAL 51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209.902.765	CNPJ 51.855.126/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO
CNPJ: 51.855.126/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:31 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **CC14.09C1.5C87.2F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.855.126/0001-89

Certidão nº: 27780823/2025

Expedição: 20/05/2025, às 16:15:43

Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.855.126/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Válida

Inscrito

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.855.126/0001-89
Razão Social: ZELI DE SOUZA SAMPAIO
Endereço: AV JOAO ANTONIO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050403575611079641

Informação obtida em 20/05/2025 16:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00815167E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **20/05/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO

CNPJ: 51.855.126/0001-89

Endereço: AV JOAO ANTONIO, S/N, CENTRO, CEP: 46.990-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 20 de maio de 2025

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 51.855.126/0001-89**Inscrição Estadual:** 209.902.765 ME**Razão Social:** 51.855.126 ZELI DE SOUZA SAMPAIO**Micro Empreendedor Individual - MEI****Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** AVENIDA JOAO ANTONIO**Número:** S/N**Complemento:** ARMZ**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 46990-000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA**Telefone:** (75) 91767661**E-mail:** DANILO_CONT@HOTMAIL.COM**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 18/08/2023**Atividade Econômica Principal:**

4723700 - Comércio varejista de bebidas

Atividade Econômica Secundária

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA JOAO ANTONIO**Complemento:** ARMZ**Referência:****Número:** S/N**Bairro:** CENTRO**CEP:** 46990000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referência:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/05/2025

[+ VOLTAR +](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#) 

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 026/2025PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 026/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

ZELI DE SOUZA SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.126/0001-89, com sede no endereço situado na Avenida João Antônio, s/n, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaoapl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 23 de Maio de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 026/2025PMSSDI

ATA

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (23/05/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, conforme Termo de Referência.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **ZELI DE SOUZA SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.126/0001-89, com sede no endereço situado na Avenida João Antônio, s/n, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000, protocolado proposta em prazo tempestivo à participação.

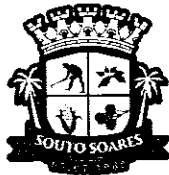
Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertado pela empresa:

ZELI DE SOUZA SAMPAIO, com valor de global de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Após análise dos interessados, observou-se que a empresa não apresenta nenhum tipo de inconsistência quanto à referida documentação exigida no termo de referência.

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **ZELI DE SOUZA SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.126/0001-89, por ofertar proposta de menor valor global.

O Agente de Contratação, DECLARA como vencedora a empresa: **ZELI DE SOUZA SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.126/0001-89, com sede no endereço situado na Avenida João Antônio, s/n, CENTRO, SOUTO SOARES/BA,



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:29, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 026/2025PMSSDI

Souto Soares, 23 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Trata-se da análise do processo licitatório referente à Dispensa de Licitação nº 024/2025PMSSDI, realizada em 23 de maio de 2025, conforme registrado em Ata, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA.

Verifica-se que foram observados todos os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em especial os dispositivos que regulamentam a contratação direta por dispensa de licitação. Nesse contexto, constata-se a existência de autorização legal para a contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da referida norma, estando o procedimento em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, opino favoravelmente à contratação da empresa **ZELI DE SOUZA SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.126/0001-89, com sede no endereço situado na Avenida João Antônio, s/n, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000, que apresentou a proposta vencedora no valor global de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Portanto, salvo melhor juízo, entendo que os atos praticados pelo setor responsável pela licitação podem ser homologados, possibilitando a formalização do contrato nos termos propostos.

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 026/2025PMSSDI que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E GELO, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA.**

Contratada: **ZELI DE SOUZA SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.126/0001-89, com sede no endereço situado na Avenida João Antônio, s/n, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Souto Soares/BA, 23 de Maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal